



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.597, 11 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0089306/2023-39, que trata de designação de membro suplente para a 1ª e a 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da designação da Promotoras de Justiça ALESSANDRA ELIAS QUEIROGA e da Procuradora de Jutiça LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível como membros titulares (SEI 19.04.3206.0079409/2023-23);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 331ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

IV – DORIVAL BARBOZA FILHO, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente.;

V – RUBIN LEMOS, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente." (NR)

.....
"Art. 8º.....
.....

IV – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente;

V – PEDRO OTO DE QUADROS, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2024, às 20:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803112** e o código CRC **97609662**.

19.04.3206.0089306/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 976, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAECO/NCAP nº 1, de 5 de janeiro de 2024, (doc. nº [0798048](#)), registrado no Processo SEI nº 19.04.3117.0000326/2024-74, que solicita alteração da estrutura do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 976, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO		GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	GAECO	
GABINETE EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DO GAECO	GAEX		GABINETE EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DO GAECO	GAEX	
Chefe do Gabinete Executivo		CC-04	Chefe do Gabinete Executivo		CC-04
Assessor Chefe		CC-02	Assessor Chefe		CC-02
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA	NCAP		NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E NÚCLEO DE COMBATE À TORTURA	NCAP	
SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL	SEOCA		SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL	SEOCA	
Chefe de Seção		CC-01*	Chefe de Seção		CC-01*
Assistente Técnico I		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/01/2024, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807080** e o código CRC **D42688BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 975, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe acerca do sistema de registro de preços e da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para contratação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o Processo de Gestão Administrativa nº 19.04.4323.0000302/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Recepcionar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no que couber, o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Recepcionar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º Os casos cuja forma de contratação não esteja prevista por nenhuma das legislações mencionadas nesta Portaria serão dirimidos pelo Comitê de Gestão de Contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2024, às 20:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803540** e o código CRC **3E93DB06**.

19.04.4323.0000302/2024-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 31/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.4511.0063695/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN PAUL DEFAULT PONTES**, matrícula n.º 3080, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula n.º 4301, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato n.º 001/SG/MPDFT/2024, firmado com IDEIAS TURISMO LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de Membros, Servidores e colaboradores eventuais, no âmbito nacional e internacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 10/01/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806490** e o código CRC **DFD60E1D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 33/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4517.0000746/2024-35,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 26, de 09/01/2024, publicada em Boletim de Serviço, processo 19.04.4517.0000746/2024-35, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, até 21/01/2024, o servidor (...)”

Leia-se: “Designar, de 10/01 até 21/01/2024, o servidor (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 10/01/2024, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807102** e o código CRC **B1AB2ABA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR N° 3/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n° 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n° 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0787026 do Processo SEI n° 19.04.5640.0107924/2023-66, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 15/07/2017 a 13/07/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **ROSEANE FALCAO**, Analista do MPU / Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 4095, no período de **22/01/2024 a 09/02/2024 (19 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão Emocional nas Organizações – Cultivating Emotional Balance, com carga horária total de 42 horas, ministrado pelo(a) Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/01/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805643** e o código CRC **E6D69A25**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 4/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5638.0075451/2023-84,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 95/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **CLAUDIA ANGELO FOSCHETE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5229, da seguinte forma:

Onde se lê: ... no período de 08/04/2024 a 24/05/2024 (47 dias) ... “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 140h ...

Leia-se: ... no período de 02/04/2024 a 24/05/2024 (53 dias) ... “Curso di Italiano di Gruppo Standard” – 156h ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 10/01/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805641** e o código CRC **F520FC5B**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0013/2024.....	p. 2
Portaria Conjunta 0976/2024.....	p. 4
Portaria Normativa 0975/2024.....	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 8
Portaria 31/2024.....	p. 8
Portaria 33/2024.....	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 10
Portaria 3/2024.....	p. 10
Portaria 4/2024.....	p. 11
Sumário.....	p. 12